

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 032 - Edição Especial de Outubro de 2017



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 032 - Edição Especial de Outubro de 2017

LEI ORDINÁRIA Nº 2.703, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme programação discriminada:

22.080 – Secretaria Ação Social/FMAS

08.243.1002.1254 – Aquisição de Brinquedos para Distribuição Gratuita

00-Recursos Ordinários

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita8.000,00

TOTAL8.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 21 de Setembro de 2017.

ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Lei originária do autografo nº 048/2017, ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 032 - Edição Especial de Outubro de 2017

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

Grau de sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA
EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL
CELEBRADO ENTRE A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA/PB, NO ÂMBITO
DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA
VIDA – PMCMV-FAR**

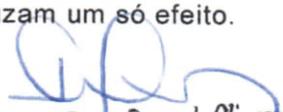
Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 1571429, expedida pela SSP PB e CPF 855.166.864-15, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3217-P, fls. 013 e 014, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 3243-P, fls. 150," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o Prefeitura Municipal de Sousa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.999.674/0001-53 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade 1437186, expedida pela SSP/CE, CPF 840.833.284-87, residente e domiciliado à Rua Tomaz Pires dos Santos 101 bairro Bancarios - Sousa PB, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL SOUSA, cadastrado no SIAPF sob o nº0363133-67, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 032 - Edição Especial de Outubro de 2017

CAIXA

Termo Aditivo Padrão – Trabalho Social - Convênio -
Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de
Arrendamento Residencial

2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária PARAÍBA.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JOÃO PESSOA _____, 03 de MAIO _____ de 2017
Local/Data

PELA CAIXA EM NOME DO FAR

MARCUS VINÍCIUS F. NEVES
Superintendente Regional
Mat. 065659-7
SR Paraíba
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

(PELA CONVENIADA)

Fábio Brone Braga de Oliveira
Prefeito

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: